



ORDEM DE REINÍCIO

Processo nº 510/1040/2022

REF.: Contrato 109/2022

À

CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI

Vimos pelo presente documento, autorizar a Vs. Sra. a dar reinício às obras e/ou serviços de: **Construção de Cortinas Atirantadas e Solo Grampeado – Pavimentação de Calçadas e Ruas e Acabamentos Afins – Localização: Entre as Ruas José Lins da Cunha (Montante) e Rua Manoel Correa (Jusante) – Bairro de Fátima – Niterói a partir de 03/11/2025, e com o término previsto para o dia 15/11/2025.**

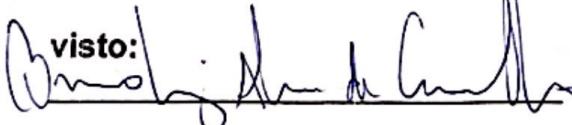
Outrossim, continuam credenciadas para exercer a fiscalização da referida obra e/ou serviços, os engenheiros Joaquim Pereira Filho e David Ramos Ribeiro Junior.

Niterói, 24 de outubro de 2025.


ANTONIO CARLOS LOUROSA DE
SOUZA JÚNIOR
Presidente

Recebemos em / / .

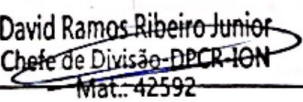

Construtora Medeiros Carvalho de Almeida Ltda.
Luiz Carlos de Carvalho - CREA 190118932
assinatura e carimbo da firma

visto: 

RESPONSÁVEL TÉCNICO - FIRMA


PRISCILA FREITAS SEPÚLVEDA
Diretora de Planejamento e
Captação de Recursos


JOAQUIM PEREIRA FILHO
FISCAL RESPONSÁVEL - ION


DAVID RAMOS RIBEIRO JUNIOR
FISCAL RESPONSÁVEL - ION